



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 – Centro  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1147  
e-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

**LEI Nº 2.452, 11 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre denominação de Ruas na comunidade de “Palmital” nesta cidade de Minas Novas e dá outras providências”.**

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - As vias públicas sem denominação, situadas na comunidade de **“Palmital”**, nesta Cidade de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, passa a ser nominadas oficialmente conforme discriminação abaixo e croqui em anexo:

- **Rua Maria de Paulo;**
- **Rua Pindaíba;**
- **Rua Antônio Leres.**

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placas com as novas denominações dos homenageados após a promulgação desta, bem como a comunicar à **EBCT, CEMIG, COPASA, TELEMAR** e outros órgãos públicos.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, se necessário, dotações orçamentárias para fazer face às despesas oriundas desta Lei.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas (MG), 11 de setembro de 2023.

  
Aécio Guedes Soares  
Prefeito Municipal

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 11/09/23  
Geraldo Lima de Oliveira  
**PRESIDENTE**

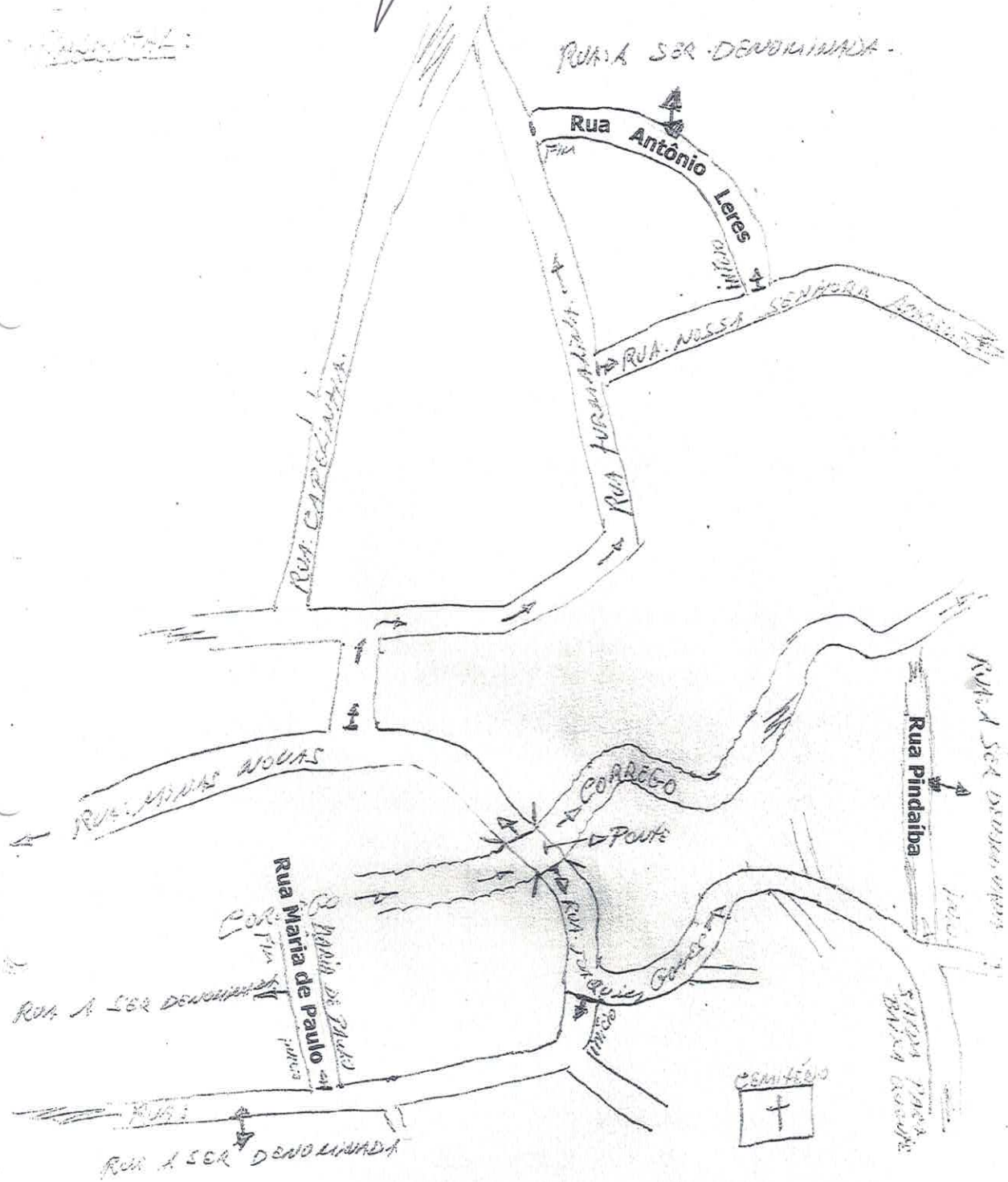


ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.452, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Minas Novas (MG), 11 de setembro de 2023.

Aécio Guedes Soares  
Prefeito Municipal

*Aécio Guedes Soares*



Minas Novas 20/07/2023  
PROQUÍSEA ESCALA PARA  
PROPOSTA DE DENOMINAÇÃO DE  
RUA DO POUÇO DO PALMAREL  
DISTRITO DE BARRA QUEMADA  
MINAS NOVAS - MG

*[Signature]*  
Braz de Fátima Pinheiro da Silva  
Agente Administrativo  
Minas Novas/MG